



Inadimplência: uma questão de gestão educacional

Recentemente, li em um artigo que, no estado de São Paulo, somente no ano de 2012, cerca de duas escolas fecharam por dia, isto é, mais de seiscentas instituições de educação deixaram de prestar serviços naquele estado em um único ano. Tenho certeza de que esse fenômeno não é uma exclusividade da terra da garoa.

Acredito que diversos motivos levam uma instituição de ensino a fechar suas portas. Não tenho dúvidas de que, entre tantas razões, a má gestão do negócio é uma das principais.

Hoje, muitos diretores de escolas se queixam das altas taxas de inadimplência. Esse fato tem sido apontado como um dos fatores que condenam as escolas a encerrar suas atividades. Estou convicto de que, além de outros aspectos, a inadimplência elevada também é consequência de uma gestão equivocada.

Durante uma palestra que ministrei sobre esse tema, em um evento promovido pela Linha Direta em Campo Grande/MS, alguns gestores me informaram que convivem com uma taxa de até 40% de famílias que não honram o pagamento da mensalidade escolar. Seriam todos maus gestores?


A folha de pagamento, na maioria das escolas que conheço, ultrapassa 50% da arrecadação. Cerca de 30% da receita da escola responde por impostos (dependendo do regime de tributação). Como conviver com 40% de inadimplência, de acordo com os relatos dos colegas de Campo Grande? Calcule: $50\% + 30\% + 40\% = 120\%$. Alguns gestores estão pagando para a escola funcionar?

Nos meses finais do ano, como se não fosse suficiente o peso que o pagamento do 13º salário dos colaboradores tem no fluxo de caixa da

escola, os gestores escolares ainda sofrem uma enorme pressão para investir na melhoria das instalações físicas, na compra de novos equipamentos, na modernização de laboratórios e muito mais. Como sobreviver a tudo isso?

A Constituição da República, no artigo 209, garante a liberdade de ensino à iniciativa privada, assegurando a ela o gerenciamento de seus próprios serviços como uma empresa que possui, além do intuito da lucratividade, muitos custos e impostos a gerenciar e pagar, devendo, assim, ser administrada como qualquer empresa comercial. Em empresas desse tipo, o não pagamento dos serviços prestados, por exemplo, penaliza duplamente o inadimplente, que, além de deixar de receber por tais serviços, ainda sofre as sanções legais (negativação, cobrança judicial entre outras).

O artigo 25 da Constituição diz que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será



promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Minha interpretação desse artigo me leva a crer que educação de qualidade acessível a todos não é responsabilidade da iniciativa privada.

Tenho convicção de que a maioria dos gestores educacionais reconhece a necessidade de valorizar financeiramente os colaboradores, em especial os professores. Soma-se a isso o fato de que, em qualquer negócio legal de que tenho conhecimento, o lucro líquido da operação muito raramente chega a 20%. Com base nisso, é possível concluir que manter uma escola nesse cenário não é uma tarefa das mais fáceis.

Apesar de todas as dificuldades, é notório que, na quase totalidade dos casos, os gestores de escolas particulares veem seus empreendimentos como muito mais que um negócio. Tenho constatado que muitos diretores e demais colaboradores de escolas particulares se empenham arduamente por uma grande causa: a excelência educacional, responsável por formar cidadãos, encaminhá-los às

melhores universidades e às maiores oportunidades no mercado de trabalho. E custa muito caro manter isso tudo.

Diante dessa realidade, a profissionalização da administração escolar e do investimento em práticas de gestão empresarial torna possível gerir adequadamente as grandes dificuldades presentes ao longo de todo o ano letivo, entre elas a carga da inadimplência. Assim, quem sabe um dia, notícias como a citada no início deste artigo sejam substituídas pelos grandes resultados pedagógicos proporcionados por escolas particulares que crescem e se fortalecem, educando mais alunos e gerando mais empregos.

Sugestões para evitar ou minimizar a inadimplência nas escolas:

- Matricular novos alunos mediante a apresentação de documento que comprove a quitação de débitos anteriores na escola de origem.
- Checar a veracidade de tais documentos.
- Consultar informações do responsável financeiro pela matrícula no SPC e no Serasa.
- Gerenciar os custos sem comprometer a qualidade pedagógica.
- Incluir a inadimplência nos custos financeiros.
- Captar e fidelizar alunos bons pagadores.
- Cobrar os inadimplentes com rigor e sempre no limite legal e moral.
- Fazer com que o inadimplente cumpra suas obrigações, porém garantindo que continue cliente. ■

*Psicólogo, psicopedagogo, consultor educacional do Sistema Ari de Sá

www.portalsas.com.br